



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 89/2024

Dispõe sobre a desafetação dos imóveis que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetados de suas finalidades atuais e transformados em bens dominicais os imóveis abaixo discriminados:

I – o lote 37 da Quadra 01, Bairro Novo Horizonte, com as seguintes confrontações: frente para a Rua Lucio da Cruz, medindo 14,00 m (catorze metros); fundo para o lote 36, medindo 7,00 m (sete metros); lateral direita dividindo com Loteamento em forma de Condomínio Vale Verde, medindo 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda dividindo com o lote 38, medindo 33,00m (trinta e três metros) totalizando 385,80 m² (trezentos e oitenta e cinco vírgula oitenta metros quadrados); Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga sob o nº 15.662;

II - parte do lote 39 da Quadra 01, Bairro Novo Horizonte, com as seguintes confrontações: frente para a Rua Lucio da Cruz, medindo 15,00 m (quinze metros); fundo dividindo com o lote 36, medindo 11,00 m (onze metros); lateral direita com parte do Lote 39, medindo 20,00m (vinte metros) e lateral esquerda com a Rua Dico Lavino, medindo 10,00m (dez metros), totalizando 193,75 m² (cento e noventa e três vírgula setenta e cinco metros quadrados); Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga sob o nº 25.711.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 4 de novembro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.11.04
11:34:34 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 134/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 4 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Por meio da Lei nº 4.751, de 8 de novembro de 2012, foi autorizada, nos termos da Lei Orgânica Municipal (*art. 90, I*), a permuta de imóveis públicos com a empresa PMX Construtora, Imobiliária, Incorporadora e Consultoria Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.695/0001-67.

Os imóveis em questão são o Lote 37 da Quadra 1, bem como parte do Lote 39 da quadra 01, ambos situados no Bairro Novo Horizonte, devidamente discriminados na citada lei.

Ocorre que ambos se encontram em área institucional, que, nos termos da Lei Nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, se destina à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, sendo urbanos aqueles voltados ao abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado e comunitários os vinculados à educação, cultura, saúde, lazer e similares, e destarte, se buscaram informações concernentes aos respectivos equipamentos públicos existentes no entorno das respectivas áreas quanto ao efetivo atendimento da população por estes, se obtendo manifestações positivas das correspondentes Secretarias (*Educação e Esportes; Saúde; e Desenvolvimento Humano*).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

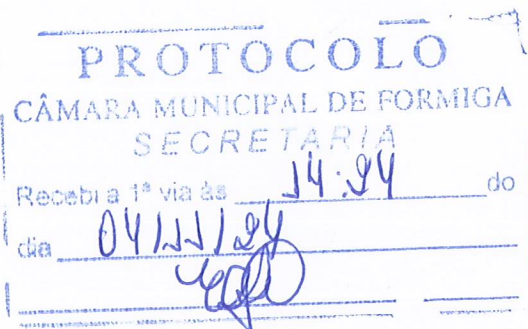
Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.11.04
11:34:18 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 366/2024

Formiga, 01 de novembro de 2024

DE: Gleison Ribeiro Frade

Secretário Municipal de Saúde

PARA: Marden de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete

Ref: Memorando nº 463/2024

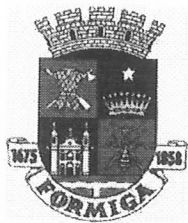
Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando Nº 463/2024, informamos que na região mencionada, está situada a Unidade Básica de Saúde Água Vermelha e Unidade Básica de Saúde Bela Vista que atende à demanda da população daquela localidade quanto aos serviços públicos de saúde.

À disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Travessa Padre Leão João Dehon nº 60 – Santa Tereza
CEP: 35576-090 Formiga/MG
(37) 99830-0352

Ofício nº 0170/2024 SEC/SEMEE

Formiga/MG, 31 de Outubro de 2024.

Ao Chefe de Gabinete
Marden de Oliveira Lima

Assunto: Resposta ao Memorando N° 463/2024

Prezado Senhor,

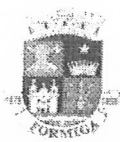
Em resposta ao Memorando N° 463/2024, informamos que na região mencionada, existem equipamentos de Educação (EM CAIC, CEI Maria Hilda de Carvalho Pires, CEI Aparecida Luzia da Silva Pereira, CEI Prof. José Jerônimo e EE Dr. Abílio Machado) conforme Zoneamento Escolar – Zona de abrangência: Formiga Zona Novo Horizonte Noroeste; e Esportes (Quadra Poliesportiva do Bairro Água Vermelha, Quadra Poliesportiva do CEI Aparecida Luzia da Silva Pereira e Quadra Poliesportiva da Praça do Céu). Estes atendem a demanda da população daquela localidade quanto aos serviços públicos de Educação e Esportes.

Em oportuno, informamos que o CESEC Ângela Maria Casemiro Corrêa não se encontra localizado na área mencionada.

JADERSON
TEIXEIRA:9
7433691987

Assinado digitalmente por JADERSON
TEIXEIRA:97433691987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
290987470001006, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=JADERSON
TEIXEIRA:97433691987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 14:02:46-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: c9239f24-978f-11ef-a865-0a64a8cd7d70

Página: 1 / 1

Data: 04/11/2024

Identificador MEM-715-2024	Assunto Solicitação		
Tipo MEMORANDOS	Grupo	Solicitante Marden de Oliveira Lima	Data/Hora 31/10/2024 10:55

Conteúdo

MEMORANDO Nº 463/2024

Formiga, 31 de outubro de 2024.

De: Marden de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

Para: Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Para: Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Para: Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Senhores Secretários,

Com base nas informações oriundas da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, concernentes aos equipamentos públicos existentes (relação abaixo) no entorno dos imóveis permutados por meio da Lei nº 4.751, de 8 de novembro de 2012, solicito a Vossas Senhorias que informem, *no âmbito de competência das Pastas pelas quais respondem*, se esses atendem à demanda da população daquela localidade quanto aos serviços públicos de educação, saúde, assistência social etc., conforme preconizado pela Constituição da República e disposição contida na Lei Nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

- I - Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC - 407m;
- II - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - 500 m;
- III - Unidade Básica de Saúde: Novo Horizonte - 50m;
- IV - CESEC Ângela Maria Cassemiro Corrêa - 410m;
- V - Unidade Básica de Saúde: Água Vermelha - 1.130m;
- VI - Quadra Poliesportiva Água Vermelha - 1.130m;
- VII - PRAÇA DO CÉU - 365m;
- VIII - Centro de Referência e Assistência Social - Cras: Novo Horizonte - 365m.

Ao ensejo, se renovam protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Eventos da Tarefa

Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Fernanda Aparecida Silva	
Bom dia,			01/11/2024 10:20
Segue CI 366-2024.			
At.te			
Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa	
Editou uma resposta.			31/10/2024 19:16



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: c9239f24-978f-11ef-a865-0a64a8cd7d70

Página: 2 / 2

Data: 04/11/2024

Eventos da Tarefa

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Luis Henrique Silva Soares
Boa tarde, 31/10/2024 14:05

Segue Ofício nº 170/2024 referente aos equipamentos de Educação e Esportes na área mencionada.

Tipo: Arquivamento **Ação:** Incluir **Usuário:** Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa
Arquivou tarefa. 31/10/2024 13:38

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa
MEMORANDO Nº 415/2024 31/10/2024 13:32

2024. Formiga, 31 de outubro de

De: Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa
Supervisora do Departamento SUAS
Para: Marden de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

Prezado,

Em resposta à solicitação sobre a adequação dos equipamentos públicos no entorno dos imóveis permutados pela Lei nº 4.751, de 8 de novembro de 2012, informamos que, no âmbito da Assistência Social, os equipamentos existentes Centro de Esportes Unificados - PRAÇA CEU e Centro de Referência e Assistência Social - Cras IV, atendem satisfatoriamente à demanda da população da localidade.

Tais equipamentos estão fisicamente estruturados para oferecer suporte e assistência conforme as diretrizes estabelecidas pela Constituição da República e pela Lei Nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, assegurando à população acesso adequado aos serviços públicos necessários.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Ao ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
POLLYANA DE SÁ ALVES LOUREIRO SOUSA
Supervisora do Departamento SUAS

Tipo: Participante **Ação:** Incluir **Usuário:** Anuar Teodoro Alves
Adicionou Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa. 31/10/2024 13:09

Quantidade de Eventos: 6